

Agropecuária Jubran S.A.

CNPJ nº 45.165.594/0001-29 - NIRE 35.300.094.841

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Abril de 2022

Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 9:30h, na sede social da Agropecuária Jubran S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas representando 97,1551% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Rapp Jubran, e a contadora da Companhia, Zilda Cachoeira de Sordi, CRC nº 1. SP.164.804/O-0. **Convocação e Publicações:** Editorial de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 14, 15 a 18 e 19 de abril de 2022 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 31 de março de 2022, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: **(I)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(II)** destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(III)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(IV)** fixação da remuneração global anual dos administradores, conforme artigo 17 do Estatuto Social. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: **(V)** análise da proposta de capitalização de parte da Reserva de Lucros constante do Balanço de 31.12.21, sem emissão de novas ações, conforme facultado pelo artigo 169, par. 1º, da Lei nº 6.404/76; e, caso aprovado o aumento de capital; e **(VI)** alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, § 1º, da Lei das S.A.: Em Assembleia Geral Ordinária **(I)** após feita exposição por Rafael Lisboa e Jean Pierre Cote Gil, ambos do Julius Baer Family Office,acerca dos investimentos no fundo fechado da Companhia, os acionistas decidem, por maioria dos presentes, com voto contrário dos acionistas Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy, e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., aprovar integralmente as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(II)** o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi apurado no montante de R\$ 42.464.284,00, o qual, submetido a ajustes decorrentes de reconhecimento de equivalência patrimonial e valor justo, no valor de R\$ 46.818.666,22, reversão da provisão, no valor de R\$ 10.399.592,89, e formação de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., no valor de R\$ 2.123.214,19, resultou em lucro líquido de R\$ 3.921.995,83, gerando um dividendo obrigatório de R\$ 980.498,96. Propõe-se, pois, homologar a distribuição de dividendos, realizada antecipadamente, no valor de R\$ 2.432.051,66, valor este imputado ao dividendo obrigatório, pago em quantia excedente de R\$ 1.451.552,70, proposta esta aprovada pela maioria dos acionistas presentes, com voto contrário do(s) acionista(s) Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda.; **(III)** reeleger, por maioria de votos dos presentes, com voto contrário do(s) acionista(s) Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., os membros da Diretoria da Companhia, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025: **(I)** Solange Rapp Jubran, brasileira, portadora do RG nº 8.783.696-8 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 162.013.958-81, para o ocupar o cargo de Diretora Presidente; e **(II)** Marcos Catani, brasileiro, portador do RG nº 6.951.181 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 058.261.798-72, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, onde declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de assumir os cargos para os quais foram nomeados e de exercer as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ato contínuo, os acionistas ratificam e confirmam a vacância do cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme aprovado e formalizado em ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29.04.2021, tendo em vista a renúncia de Mariana Jubran, ao respectivo cargo de Diretora Técnica da Companhia, conforme Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia; **(IV)** proposta a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o presente exercício, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, com voto contrário do(s) acionista(s) Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), sem emissão de novas ações, conforme facultado pelo artigo 169, par. 1º, da Lei nº 6.404/76, de modo que o capital social passará dos atuais R\$ 77.577.070,11 (setenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setenta reais e onze centavos), para R\$ 91.077.070,11 (noventa e um milhões, setenta e sete mil e setenta reais e onze centavos), dividido em 34.242.158 (trinta e quatro milhões, duzentas e quarenta e duas mil, cento e cinquenta e oito) ações, sendo 20.287.603 (vinte milhões, duzentas e oitenta e sete mil, seiscentas e três) ordinárias nominativas e 13.954.555 (treze milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e cinco) preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. **(VI)** Em virtude da deliberação acima, os acionistas resolvem alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 91.077.070,11 (noventa e um milhões, setenta e sete mil e setenta reais e onze centavos), dividido em 34.242.158 (trinta e quatro milhões, duzentas e quarenta e duas mil, cento e cinquenta e oito) ações, sendo 20.287.603 (vinte milhões, duzentas e oitenta e sete mil, seiscentas e três) ordinárias nominativas e 13.954.555 (treze milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e cinco) preferenciais nominativas, todas sem valor nominal." **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas da Companhia. **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. **Acionistas presentes:** Jubran Engenharia S.A. (p. Solange Rapp Jubran), Mônica Jubran Chapchap (p. Renata Jubran), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran, Simona Jubran (p. Renata Jubran), Sylvio Jubran Racy (p. Solange Rapp Jubran), Sonia Jubran Racy (p. Solange Rapp Jubran), Sandra Jubran Racy (p. Solange Rapp Jubran), Suely Jubran Racy Atherino (p. Solange Rapp Jubran), Silvana Jubran, Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy (p. Rogerio Jubran Racy), Ronaldo Jubran Racy, Casa 5 Agro Participações Ltda. (p. Caio Julius Bolina) e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. (p. Caio Julius Bolina). São Paulo, 26 de abril de 2022. A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. **JUCESP** nº 245.106/22-4 em 17/05/2022. Gisela Síniema Ceschin - Secretária Geral.

